



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1523/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 8804/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 8804/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo Digital nº 8804/2024, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 448 de 26 de abril de 2024, publicada no D.O.M. em 08 de maio de 2024, prorrogada conforme Portarias nº 795 de 25/07/2024 e nº 1030 de 01/10/2024, nº 1183/2024 de 12/11/2024, nº 1520 de 15/07/2025, nº 1521 de 15/07/2025, nº 1522 de 15/07/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 142/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **03 de julho de 2025.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:0685935
4771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.15
16:08:12 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta